

AVISO
BOLSAS DE MÉRITO
REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020/2021

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE, rececionada a 20 de julho/22, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referente ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2020/2021, obedecerá ao seguinte:

1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES: 4 (quatro) bolsas

2. Requisitos/ critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão:

Consideraram-se todos os alunos da ESSVale do Ave e ESSVale do Sousa que cumulativamente:

- a. Em 2020/2021 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de curso técnico superior profissional, de licenciatura ou de mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores.

3. Critérios de seriação: Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2020/2021:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo 2020/2021 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações:

Afixação de resultados provisórios	22 de julho de 2022
Reclamação dos resultados (para o email dir.ipsn@cespu.pt)	22 a 27 de julho de 2022
Afixação de resultados definitivos	29 de julho de 2022
Comunicação de resultados à DGES	Até 05 de agosto de 2022

Gandra, 20 de julho de 2022

Prof. Doutor Luís Silva
Conselho de Gestão do IPSN